

Governo precisará de novo decreto para corrigir orçamento

16 JUL 1988

O GLOBO

10 JUL 1988

ANUAL P 3

BRASÍLIA — Para garantir a correção do Orçamento da União deste ano, o Governo terá de enviar ao Congresso projeto de lei substituindo o decreto nesse sentido, em tramitação. O conselho é do Presidente do Senado, Humberto Lucena, que não vê dificuldades na aprovação de qualquer decreto-lei antes da promulgação da nova Constituição. Quando a Carta entrar em vigor, os decretos em tramitação ficarão sem efeito, porque esse instrumento será extinto.

Lucena já deu essa sugestão ao Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega. A primeira consequência da não atualização do orçamento, que segundo o decreto que está tramitando no Congresso acompanhará os níveis de inflação, será o atraso no pagamento do funcionalismo público. De acordo com o Senador, isso nunca aconteceu na história da administração pública do País.

Ele lembra que o decreto só-

bre o orçamento da União ainda não foi lido no Congresso. Portanto, não começou a contagem de tempo para a sua aprovação por decurso de prazo.

Mas como o Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, pretende realizar sessões diariamente, será praticamente impossível convocar sessões do Congresso antes da promulgação da nova Carta. E mesmo que o Congresso se reunisse, seriam necessários 60 dias para o decurso. Como a previsão é de que a Constituição estará pronta no final de agosto, a extinção dos decretos ocorreria antes da aprovação por decurso de prazo.

Para Lucena, a questão do orçamento é a principal dificuldade do Governo, pois os demais decretos que envolvem a política econômica já foram apreciados, ou aprovados por decurso de prazo — como o que criou a União de Referência de Preços — ou estão para ser aprovados — como o que congelou a URP.